



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 259/23

CONSIDERANDO que, o Plano Estadual Integrado que visa alinhar e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em todo o Estado, com a estimativa de beneficiar cerca de 460 mil pessoas por meio dessa iniciativa;

CONSIDERANDO que, a Lei Estadual nº 17.744, de 12 de setembro de 2023, que autoriza a criação de Centros de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de São Paulo, representa um passo significativo para o apoio às pessoas autistas e suas famílias;

CONSIDERANDO que, **o governo do estado de São Paulo anunciou a construção de Centros de Referência e Atendimento Especializado ao Autista em todo o estado;**

CONSIDERANDO que, o objetivo do Centro de Referência do Autista é promover atendimentos psicossociais e médicos, agendar consultas, promover ações e programas em modalidades esportivas, inclusão social e informação sobre o TEA, visando à educação, à saúde e o trabalho, além de integrar os familiares das pessoas com TEA na comunidade; e

CONSIDERANDO que, é essencial compreender as necessidades específicas da comunidade autista de Votorantim, para proporcionar um suporte adequado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O município de Votorantim está participando ativamente das discussões para elaboração dos Centros de Referência para Pessoas com Autismo proposto pelo estado, conforme a Lei Estadual nº 17.744, de 12 de setembro de 2023? Como o município pode ser contemplado com essa estrutura?
- b)** A Administração Municipal já tem um levantamento do número de pessoas com TEA que seja suficiente para a implantação do Centro de Referência a que se refere a Lei supramencionada?
- c)** Em relação aos Centros de Referência para Pessoas com Autismo propostos pelo estado, quais seriam as atribuições específicas do município e do estado? Estaria sob a responsabilidade do município a contratação de profissionais, e, do estado, a construção da estrutura física? Como estão sendo definidos os papéis de cada ente nesse importante projeto?
- d)** Como o município planeja integrar os serviços locais com as atividades propostas pelo Centro de Referência estadual? Há um plano para colaboração efetiva entre os serviços municipais e o Centro de Referência?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Há programas de capacitação para os profissionais da saúde, educação e assistência social, para lidarem especificamente com pessoas com TEA? Como o município está preparando seus profissionais para atender às necessidades da comunidade autista?
- f) Além dos serviços diretos aos autistas, existem programas de apoio às famílias dessas pessoas? Quais recursos, a Prefeitura Municipal disponibiliza para apoiar essas famílias?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim, TV TEM e TV Sorocaba;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba";**
- **Rádios: Band FM; Cantate FM; Ipanema, Cacique AM e Nova Tropical FM; e**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 31 de outubro de 2023.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador